



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO N° 068/2024 de 22 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n° 1399 de 22/10/2024 artigos 1° e 2°;

DECRETA:

ART. 1° - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.404.400,00 (Hum milhão quatrocentos e quatro mil e quatrocentos reais), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

04	- Secretaria Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto. Manutenção Limpeza de Vias Públicas	
077.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 300.000,00
078.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 80.000,00
079.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$1.024.400,00
TOTAL		R\$ 1.404.400,00

ART. 2° - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1° desta Lei fica indicado como recursos financeiros a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Chefia de Gabinete	
001.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (1)	R\$ 90.000,00
008.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 40.000,00
0205	- Fundo Social de Solidariedade	
017.3190.13	- Obrigações Patronais – Fonte (1)	R\$ 6.900,00
019.3390.30	- Material de Consumo Fonte (2)	R\$ 1.000,00
020.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 2.000,00
021.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (2)	R\$ 1.000,00
022.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (01)	R\$ 1.000,00
03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0302	- Contabilidade Finanças e Patrimônio	
031.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 4.000,00
032.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 9.000,00
035.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (01)	R\$ 5.000,00
039.4690.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatada Fonte (1)	R\$ 25.000,00
040.4691.71	- Principal da Dívida Contratual Intra Orçamentário Fonte (1)	R\$ 120.000,00
0303	- Almoxarifado	
045.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 1.000,00
0304	- Departamento Pessoal	
048.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (1)	R\$ 20.000,00
050.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 1.000,00
0306	- Depto de Compras	
064.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 1.000,00
065.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 1.000,00
04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto. Manutenção Limpeza de Vias Públicas	
068.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 2.000,00
081.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 1.500,00
083.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (5)	R\$ 2.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

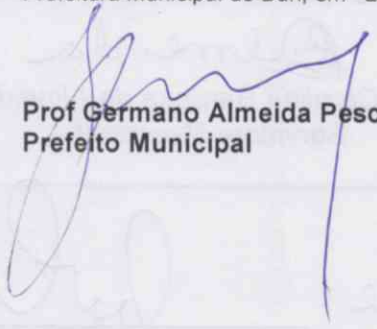
Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

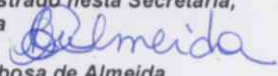
0403	- Depto de Obras Civis e Pavimentação	
086.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 200.000,00
089.4490.61	- Aquisição de Imóveis Fonte (1)	R\$ 1.000,00
093.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 170.000,00
094.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (5)	R\$ 1.000,00
104.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 6.000,00
106.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (5)	R\$ 2.000,00
107.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 250.000,00
0404	- Depto Estradas Vicinais e Pontes	
111.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 10.000,00
113.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (01)	R\$ 35.000,00
115.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 50.000,00
05	- Secretaria Municipal da Educação	
0502	- Diretoria da Pré- Escola	
142.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 40.000,00
149.3191.13	- Obrigações Patronais Intra - Orçamentário Fonte (1)	R\$ 35.000,00
17	- Secretaria Municipal da Defesa Social	
1702	- Gabinete do Secretário - GMB	
385.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 270.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.404.400,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 22 de Outubro de 2024.


Prof Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x